



PORTARIA Nº 1010, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor EVERALDO LUCAS JUNIOR, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor concursado **EVERALDO LUCAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS**, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de maio de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILSON FERMINO DE SOUZA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC44-F82B-BC2C-F797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 05/05/2026 10:53:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 05/05/2026 16:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/FC44-F82B-BC2C-F797>